



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 012, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias".

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

## **DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica concedido o "TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE" ao Excelentíssimo Senhor CORONEL PMAM FABIANO MACHADO BÓ em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, na dedicação como Secretário de Estado Chefe da Casa Militar presidindo a condução da logística de transferência de pacientes, bem como do envio de medicamentos, vacinas e cilindros de oxigênio durante o momento mais delicado da pandemia de Covid-19. Na época, além de remanejar pacientes do interior do Amazonas para capital Manaus, alguns pacientes foram encaminhados para 15 outros estados da Federação.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM \_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_.

Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos Apuí/AM., em 12 de setembro de 2022.

Ver. Jonas Neves de Castro

Presidente da Câmara Municipal de Apuí/AM